Jornal do Brasil

20/5/1984

Tabela alivia tensão rural em Pernambuco

Recife — Conturbado no início da década de 60 pela ação das Ligas Camponesas, Pernambuco é, hoje, o único Estado do Brasil que dispõe de um eficaz instrumento para evitar revolta e intranquilidade na região canavieira: trata-se da tabela de tarefas, que assegura direitos e estabelece obrigações de 210 mil lavradores da Zona da Mata, onde se concentra a agroindústria açucareira, distribuída em 46 municípios.

— Tirar a tabela de tarefas dos camponeses é a mesma coisa que subtrair da CLT a jornada diária de oito horas, deixando a carga horária dos trabalhadores ao sabor da vontade dos patrões — afirma o advogado Romeu Cavalcanti da Fonte, da Federação de Trabalhadores de Apicultura de Pernambuco (Fetape).

Para ele a tabela representa "o coração da contratação coletiva de trabalho". O benefício foi instituído em 1963, revisado em 1964, e a partir daí caiu no esquecimento. Em 1979, com deflagração de campanha salarial que envolveu 240 mil lavradores, a tabela foi retomada, referendada e agora é exigida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT).

Duplo benefício

Ao contrário de Estados do Sul como São Paulo, os bóias-frias de Pernambuco são tão beneficiados pela tabela, quanto os "fichados". Ambos são orientados pela Fetape — através de 42 sindicatos — a exigirem direitos iguais aos dos permanentes. Como a rotatividade dos clandestinos pernambucanos é menor do que a de São Paulo, eles fazem suas reivindicações em conjunto (às vezes, os corumbas, como são chamados aqui os bóias-frias, atravessam toda uma safra, cortando cana em um mesmo engenho).

A adesão dos bóias-frias às campanhas salariais coletivas que a Fetape vem promovendo, desde 1979, foi decisiva na deflagração de greves, realizadas nos últimos cinco anos. Estes movimentos — sob orientação da Fetape e da Contag — foram caracterizados pela ordem, total cumprimento à Lei 4330/64 (a chamada Lei de Greve), e ausência de violências, por parte dos trabalhadores, os quais, nos últimos meses, vêm-se dedicando a denunciar a existência de "milícias privadas" nos canaviais pernambucanos, organizadas, segundo os lavradores, por usineiros e senhores de engenho. Eles culpam essas milícias par 12 casos de violência registrados na greve do ano passado, inclusive uma morte: a do camponês Amaro Vicente da Silva, assassinado, a tiros, no Engenho Poço, localizado em Palmares, durante a greve do ano passado.

As classes produtoras, de seu lado, acusam camponeses de serem insuflados por agentes do MR-8 e do PC do B. Mas todos os movimentos deflagrados pelos camponeses são ordeiros, e às provocações — com tiroteios, espancamentos e até mortes — eles reagem pacificamente: denunciam o caso à Fetape, que o encaminha para a Secretaria de Segurança.

Os maiores desentendimentos entre patrões e empregados ocorrem diante da tabela de tarefas. Quando os usineiros e fornecedores de cana não pagam o devido, eles evitam depredações e saques: realizam paradeiros em engenhos, denunciam a irregularidade à Fetape e só retomam o serviço após o problema ter sido resolvido.

A tática dos paradeiros (ato de parar o trabalho) é às vezes vista por capatazes e administradores como "provocação", motivo pelo qual estes, em alguns casos, recorrem à violência. A Fetape tem o registro de 16 casos este ano, e duas mortes. Os camponeses

pernambucanos — inclusive os bóias-frias — por serem organizados, é que não se envolvem em saques, depredações ou outros tipos de violência.

Como a Bíblia

É através desses livretos — os analfabetos pedem orientação aos delegados sindicais — que eles sabem os direitos que têm e quais suas obrigações.

"Todo trabalhador e trabalhadora deve levar todos os dias estes livro para o trabalho, pois ele tem a tabela, que é como a Bíblia dos trabalhadores. Esta tabela é a única válida, conforme a lei. Cuidado com a tabela dos patrões", adverte o manual, de 17 páginas, totalmente elaborado pela Fetape:

"Quando você fizer um paradeiro pelo cumprimento do dissídio, deve amarrar a garantia de receber as diárias dos dias parados. Se o problema não for resolvido no engenho, procure o sindicato. Se o sindicato não resolver, venha até a Fetape, afirma o manual que orienta os trabalhadores a dizerem à DRT tudo que estiver acontecendo de errado".

A tabela de tarifas conta com 32 itens, que explicam desde as medidas utilizadas na Zona da Mata — "contas", "braças", "cubos" — e pesagem da cana, até remuneração por tipo de cana (cortada, amarrada ou solta). O dissídio coletivo do ano passado estabeleceu em Cr\$ 65 mil 406,16 os salários mensais dos camponeses. Mas com o INPC de 69,9% esta remuneração, segundo a Fetape, passou automaticamente para Cr\$ 111 mil 125,06. Novos folhetos, mostrando a correção salarial já foram enviados aos 7 mil engenhos do Estado.

Os lavradores têm obrigação de cortar uma média de 70 feixes diários de cana, e como alguns mais enérgicos cumprem essa tarefa em um horário inferior a oito horas, usineiros fornecedores de cana tentaram, ao dissídio coletivo deste ano, acabar com a tabela. A Fetape tronou questão contra a tentativa das classes produtoras, e o TRT deu razão ao órgão trabalhista.

(Página 18)